



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO
C. PALMITAL 02 05/10
HORÁRIO:
Rosangela A. Parrilla
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO N° 154 /2010.

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, a fim de que esclareça a esta Casa de Leis os seguintes pontos:

- 1) Qual empresa é a responsável pela coleta de lixo domiciliar em nossa cidade de Palmital?
- 2) De que forma foi contratada a empresa para a realização da coleta de lixo em nossa cidade de Palmital?
- 3) Qual o prazo do contrato entre a empresa que presta serviços de coleta de lixo domiciliar em nossa cidade de Palmital e a Prefeitura Municipal de Palmital?
- 4) Qual o valor do contrato entre a empresa que presta serviços de coleta de lixo domiciliar em nossa cidade de Palmital e a Prefeitura Municipal de Palmital?

Finalmente, junto com a resposta ao presente no prazo legal, REQUEIRO seja enviado ao Legislativo cópia do contrato e de todos os documentos e procedimentos que resultaram a contratação da empresa para realizar a coleta de lixo em nossa cidade de Palmital-SP.

Justifica-se o requerimento, uma vez que é atribuída à esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária,

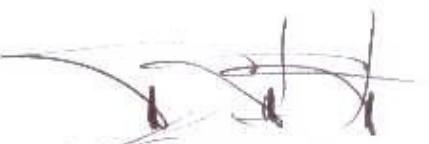


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de agosto de 2010.


MARcos ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Lidinária DE 02/08/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 02/08/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03/08/10
OFÍCIO N° 293/10
Raf
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativa